



EDITAL REGISTRO DE PREÇO 01/2010

PREGÃO Nº 011/2010

O MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 82.939.232/0001-74, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. VILIBALDO ERICH SCHMID no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição em contratações futuras DE MATERIAL DE INFORMATICA, PARA ADMINISTRAÇÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS, conforme o objeto abaixo.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **13:55 horas do dia 13 de maio de 2010.**

LOCAL: Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Campos Novos sita à Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323, Centro, Campos Novos/SC.

CONTATO: Departamento de Compras e Licitações

Telefone: (49) 3541-6225

Email: compras@camposnovos.sc.gov.br

ÁREA RESPONSÁVEL: Departamento de Compras e Licitações.

ÁREA REQUISITANTE: Departamento de TI.

As empresas interessadas em participar desta Licitação deverão comunicar sua intenção ao Departamento de Compras e Licitações no endereço Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323, Campos Novos/SC, ou fax (49) 3541-0466, informando sua razão social, endereço eletrônico, telefone e fax, solicitando que todas as eventuais alterações do edital lhes sejam enviadas. A Prefeitura Municipal de Campos Novos, não aceitará em hipótese alguma reclamações posteriores de não envio de alterações por parte de empresas que não tenham se identificado como interessadas em participar da licitação. Ainda, nenhuma responsabilidade caberá à Prefeitura Municipal de Campos Novos pelo não recebimento dessas alterações devido a endereço eletrônico e número de fax incorreto ou defeitos em qualquer desses equipamentos, ou por não verificação de eventuais alterações no site www.camposnovos.sc.gov.br.

ESTE EXEMPLAR DE EDITAL É TRANSCRIÇÃO FIEL DO ORIGINAL ARQUIVADO NO PROCESSO DO PRESENTE PREGÃO.

Para maior comodidade o Município disponibilizará aos licitantes, formulário proposta, para preenchimento através do software “**Compras-AutoCotação**”, disponível para download no site <http://download.betha.com.br>.

As empresas interessadas deverão requisitar ao Departamento de Licitações o referido “formulário proposta”, que será fornecido em CD, Pen Drive ou por e-mail, informando os seguintes dados, os quais deverão ser obrigatoriamente da empresa licitante: razão social, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço completo, telefone e e-mail.



PREFEITURA MUNICIPAL
CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA
Departamento de Compras e Licitações

Depois de preenchidos os valores e as marcas no software referido no item anterior, o licitante deverá imprimir sua proposta, a qual deverá ser assinada pelo representante legal da empresa e apresentada no respectivo envelope, acompanhada do CD ou Pen Drive.

Ressaltamos que no caso de divergência de dados entre a proposta escrita e a proposta virtual, prevalecerá a escrita.

O Credenciamento será realizado a partir das 14:00 horas do **dia 13 de maio de 2010**. Abertura da sessão no mesmo dia às 14:15 horas. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, consoante as condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 149 de 24 de novembro de 2006, bem como pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, nos casos omissos.

1 – DO OBJETO

1.1 – O presente pregão tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, PARA ADMINISTRAÇÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO **ANEXO II**.

2 – DAS ENTREGAS

2.1 – Deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade, na forma, quantidades, e no prazo de até 15 (quinze) dias contados da emissão e envio da Autorização de Fornecimento.

3 – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

3.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes é a que consta no **ANEXO III**:

4 – DO CREDENCIAMENTO

4.1 – Quando a interessada for representada por pessoa que estatutariamente tenha poder para tal, esta deverá apresentar o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, a alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a última alteração, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

4.2 – Caso seja representada por procurador, este deverá apresentar procuração (podendo utilizar o ANEXO I como modelo) ou documento equivalente, com firma reconhecida do Outorgante, cópia do respectivo RG - Registro Geral e CPF/MF - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, DEVENDO APRESENTAR, TAMBÉM, A MESMA DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE DO ITEM 4.1. DESTE CAPÍTULO, a fim de comprovar os poderes do outorgante.

4.3 – Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, conforme modelo (ANEXO V). Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva.

4.4 – Os documentos de credenciamento de que tratam os itens 4.1, 4.2 e 4.3, deverão vir FORA DOS ENVELOPES de documentação e proposta e ficarão retidos nos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL
CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA
Departamento de Compras e Licitações

4.5 – Havendo remessa via postal dos envelopes ou defeito no credenciamento pela ausência de algum dos documentos tratados nos itens 4.1 e 4.2, a licitante não poderá participar da fase de lances, permanecendo com sua proposta fixa, bem como não poderá se manifestar acerca da interposição de recurso quando declarado o vencedor.

4.5.1 – A proponente que enviar os envelopes via postal sem a remessa da Declaração referida no item 4.3, ficará automaticamente excluída do certame pela ausência de documento essencial.

4.6 – Os documentos devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e poderão ser entregues em original, por processo de cópia devidamente autenticada.

4.7 – A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito de tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

4.7.1 – Empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação:

a) Obtido através do *site* da Secretaria da Receita Federal, <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm>;

b) Declaração firmada pelo representante legal da empresa ou seu procurador, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/06, conforme modelo (ANEXO VI).

4.8 – Os documentos relacionados nos subitens 4.7.1, para efeito de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderão ser substituídos pela Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa do DNRC nº 103, publicado no D.O. do dia 22/05/2007.

5 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 – A proposta deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:

MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2010
REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2010
(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)
ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇO”

5.2 – A proposta necessariamente deverá preencher os seguintes requisitos:

a) ser apresentada no formulário ANEXO II ou segundo seu modelo, com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias, contendo especificação detalhada dos materiais segundo as exigências mínimas apresentadas no Capítulo 1 deste Edital. Não serão permitidas alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas. Recomenda-se aos senhores licitantes que, dentro do possível, utilizem o software **Compras-AutoCotação**, pois agiliza a análise das propostas e reduz os erros de elaboração das mesmas;

b) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº. do CNPJ e da Inscrição Estadual ou Municipal;

c) suas folhas devem estar assinadas e rubricadas pelo seu representante legal;

d) conter declaração de que os preços apresentados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes e seguros;

e) conter discriminados em moeda corrente nacional os preços dos itens limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos;



PREFEITURA MUNICIPAL
CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA
Departamento de Compras e Licitações

- f) conter discriminado o prazo de validade da Ata: **maio a dezembro de 2010;**
g) conter discriminado o prazo de entrega de até 15 (quinze) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento.
h) o valor de cada ITEM não poderá ultrapassar o máximo especificado no ANEXO II.
5.3 – Anexar à proposta, os dados bancários: nome do banco, nº da conta corrente, indicando a agência bancária para recebimento dos créditos (conforme modelo no ANEXO IV).
5.4 – Anexar à proposta os dados do representante legal da empresa (aquele que assina a proposta): nome completo, cargo ou função, número de identidade e número do CPF/MF (conforme modelo no ANEXO IV).

6 – DA HABILITAÇÃO

6.1 – Toda a documentação de habilitação deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:

MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2010
REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2010
(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)
ENVELOPE Nº 02 – “DOCUMENTAÇÃO”

6.2 – Para habilitação na presente licitação será exigida a entrega dos seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa a União;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- Prova de Regularidade com a Previdência Social (Certidão Negativa de Débito - CND emitida pelo INSS).

6.3 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte também deverão apresentar no envelope de Habilitação os documentos referentes à regularidade fiscal. Todavia, apresentada a documentação constante do item 4.7.1 ou alternativamente do 4.8 acima, eventual restrição poderá ser sanada no prazo de 4 (quatro) dias úteis após a lavratura da Ata, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06.

6.3.1 – A não regularização da documentação no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

6.4 – Os documentos devem apresentar prazo de validade, e poderão ser entregues em original, por processo de cópia devidamente autenticada. Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX). Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.

6.5 – Os documentos de que trata o item 6.2 poderão ser substituídas pelo Certificado de Registro Cadastral no Município de Campos Novos, atualizado.



PREFEITURA MUNICIPAL
CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA
Departamento de Compras e Licitações

7 – DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

7.1 – Será de responsabilidade da licitante vencedora:

- a) fornecer o objeto desta Ata, de acordo com as especificações exigidas no Edital;
- b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, e no prazo de até 15 dias contados da Autorização de Fornecimento;
- c) manter, durante toda execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8 – DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 – No dia, hora e local designados no Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, executará a rotina de credenciamento, conforme disposto no Capítulo 4.

8.2 – Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes contendo proposta e os documentos de habilitação fora do prazo estabelecido neste Edital.

8.3 – Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que será procedida à verificação da conformidade das mesmas com os requisitos estabelecidos neste instrumento, com exceção do preço, desclassificando-se as incompatíveis.

8.4 – No curso da sessão, dentre as propostas que atenderem às exigências constantes do Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços de até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes.

8.5 – Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecerem lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8.6 – Nas licitações, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

8.6.1 – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

8.7 – Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

8.7.1 – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

8.7.2 – não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 8.7.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 8.7.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.7.3 – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 8.7.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.8 – Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 8.7, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.9 – O disposto no item 8.8 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.



PREFEITURA MUNICIPAL
CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA
Departamento de Compras e Licitações

8.10 – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

8.11 – A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços;

8.12 – Dos lances ofertados não caberá retratação.

8.13 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da fase de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante.

8.14 – O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

8.15 – Finalizada a fase de lances e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a compatibilidade dos preços ofertados com os praticados no mercado, desclassificando as propostas dos licitantes que apresentarem preço excessivo, assim considerados aqueles acima do preço de mercado.

8.16 – O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente que apresentou o menor preço para que seja obtido preço ainda melhor.

8.17 – Será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que tiver formulado a proposta de menor preço, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.18 – No caso de inabilitação do proponente que tiver apresentado a melhor oferta, serão analisados os documentos habilitatórios do licitante da proposta de segundo menor preço, e assim sucessivamente, até que um licitante atenda às condições fixadas neste instrumento convocatório.

8.19 – Verificado o atendimento das exigências habilitatórias, será declarada a ordem de classificação dos licitantes, por ITEM.

8.20 – Será declarado vencedor o licitante que ocupar o primeiro lugar no ITEM. Serão registrados os fornecedores na ordem de sua classificação, para fins de convocação remanescente na forma do art. 64, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

8.21 – O Pregoeiro somente manterá em seu poder os envelopes com a documentação dos licitantes perdedores quando houver manifestação de recurso previsto no item 12.1 deste Edital;

8.22 – Da sessão pública será lavrada Ata circunstanciada, devendo esta ser assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os licitantes presentes.

8.23 – Todos os documentos e as propostas deverão ser rubricados pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes que estiverem presentes.

9 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

9.1 – A presente licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta de MENOR PREÇO, JULGAMENTO POR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, desde que atendidas as exigências deste Edital e independentemente se houver divergência no valor unitário com o valor total cotado nos itens.

10 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

10.1 – Decairá do direito de impugnar os termos do Edital aquele que não o fizer até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.



PREFEITURA MUNICIPAL
CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA
Departamento de Compras e Licitações

10.1.1 – Não será admitida a Impugnação do Edital por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*, devendo a referida peça ser protocolada junto ao município ou diretamente no Departamento de Compras e Licitações.

10.2 – Caberá o Pregoeiro decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a Impugnação interposta.

10.3 – Se procedente e acolhida a Impugnação do Edital, seus vícios serão sanados, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto, quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

11 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 – As obrigações decorrentes do fornecimento dos objetos, constantes no Registro de Preços a serem firmadas entre a Administração e o Fornecedor serão formalizadas através da Ata de Registro de Preços, sendo que o prazo de validade do Registro de Preços será maio a dezembro de 2010.

11.2 – O fornecedor classificado em 1º (primeiro) lugar nos preços registrados, será convocado a firmar a Ata de Registro de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis após a homologação, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação quanto à regularidade fiscal.

11.3 – O licitante que, convocado para assinar a Ata, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído.

11.4 – Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação.

11.5 – Observados os critérios e condições estabelecidas neste Edital e o preço registrado, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração.

11.6 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

12 – DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1 – Os preços não serão reajustados durante a vigência desta Ata.

13 – DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

13.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.2 – Não sendo interpostos recursos, será adjudicado o objeto do certame à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s), sendo submetido este resultado ao Prefeito Municipal para homologação.



PREFEITURA MUNICIPAL
CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA
Departamento de Compras e Licitações

13.3 – O(s) recurso(s), porventura interposto(s), não terá(ão) efeito suspensivo e será(ão) dirigido(s) ao Exmo. Prefeito Municipal, por intermédio do Pregoeiro, a qual poderá reconsiderar sua decisão, em 05 (cinco) dias úteis ou, nesse período, encaminhá-lo(s) ao Prefeito Municipal, devidamente informado(s), para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

13.4 – Decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Exmo. Prefeito Municipal para o procedimento de homologação com a devida adjudicação do objeto desta licitação à(s) vencedora(s).

13.5 – A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 03 (três) dias a contar da convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a adjudicatária às penalidades legalmente estabelecidas.

13.6 – Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (representada pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente), a Prefeitura Municipal de Campos Novos, poderá aplicar ao (s) FORNECEDOR (ES) as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

a) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o (s) FORNECEDOR (ES) sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;

b) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

c) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.

13.7 – De acordo com o estabelecido no artigo 77, da Lei nº. 8.666/93, a inexecução total ou parcial do ajuste enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o seu rompimento, aqueles previstos no art. 78, incisos I a XVIII.

13.8 – Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, o licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14 – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666, de 1993.

14.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Campos Novos da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

14.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Prefeitura Municipal de Campos Novos deverá:

I – convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II – frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

III – convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.



PREFEITURA MUNICIPAL
CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA
Departamento de Compras e Licitações

14.1.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Campos Novos poderá:

I – liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II – convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

14.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Campos Novos deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

15 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

15.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - tiver presentes razões de interesse público;

V - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

VI - for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

15.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

15.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

16 – DA DOTAÇÃO

16.1 – As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente certame correrão as contas de dotação específica do orçamento do exercício de 2010.

17 – DO PAGAMENTO

17.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente licitação, será feito em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

17.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação (item 6.2. letra a deste Edital).

17.3 – A forma de pagamento dos itens 17, 18, 19, 20 e 21 será de 02 (dois) dias após a entrega dos materiais e da nota fiscal, os demais itens será de 30 e 60 dias após a entrega dos materiais e emissão da nota fiscal.

17.4 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou



PREFEITURA MUNICIPAL
CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA
Departamento de Compras e Licitações

inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

18 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

18.2 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por quaisquer autarquias, fundações e órgãos da administração pública municipal de Campos Novos/SC que não tenham participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Campos Novos, desde que devidamente comprovada a vantagem.

18.2.1 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

18.2.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18.2.3 – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

18.3 – Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

18.4 – O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, na sala do Setor de Compras e Licitações, logo após sua homologação.

18.5 – Detalhes não citados referentes a prestação dos serviços, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

18.6 – O Prefeito Municipal poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

18.7 – O Pregoeiro e a Equipe de Apoio prestarão os esclarecimentos necessários, bem como irão dirimir as dúvidas suscitadas, de segunda a sexta-feira, das 13h15min as 18 h., através dos telefones (49) 3541-6200, (49) 3541-6225, ou pessoalmente (Rua Expedicionária João Batista de Almeida, 323, Centro, Campos Novos/SC) ou por email: compras@camposnovos.sc.gov.br

18.8 – São partes integrantes deste Edital os seguintes ANEXOS:

- a) ANEXO I – Procuração;
- b) ANEXO II – Proposta de Preços;
- c) ANEXO III - Estimativa de Consumo;
- d) ANEXO IV – Dados Bancários e Dados do Representante Legal;
- e) ANEXO V – Declaração de Cumprimento Pleno aos Requisitos de Habilitação;
- f) ANEXO VI – Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;



PREFEITURA MUNICIPAL
CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA
Departamento de Compras e Licitações

- g) ANEXO VII – Relação dos Órgãos (Gerenciador e Participantes);
- h) ANEXO VIII – Minuta da Ata;

Campos Novos, 29 de abril de 2010.

James Adalcio dos Santos
Pregoeiro

VILIBALDO ERICH SCHMID
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA
Departamento de Compras e Licitações

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2010

REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2010

PROCURAÇÃO

´**RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO**´, por meio de ´**NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL, RG, CPF E QUALIFICAÇÃO NA EMPRESA**´, constitui como suficiente PROCURADOR o Sr. ´**NOME COMPLETO, RG, CPF**´, outorgando-lhe poderes gerais para representar a referida empresa na Licitação ´**MODALIDADE, NÚMERO/ANO**´, outorgando ainda poderes específicos para efetuar lances, interpor recursos, assinar contratos e praticar todos os demais atos necessários a este procedimento licitatório.

<Cidade/Estado>, <Dia> de <Mês> de 2010

<nome completo do representante legal
e qualificação na empresa>

OBS: Com assinatura do Outorgante
reconhecida em Cartório.



PREFEITURA MUNICIPAL
CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA
Departamento de Compras e Licitações

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2010

REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2010

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: _____
Nome Fantasia _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Município: _____
Estado: _____ CEP: _____
Fone/Fax: _____
Email: _____
CNPJ: _____
Inscrição Estadual: _____
Inscrição Municipal _____

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

2. CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

Prazo de validade da proposta: 60 dias.
(Verificar Edital – item 5.2, letra “a”).

Prazo de validade da Ata: de _____ a _____ de 2010.
(Verificar Edital – item 5.2, letra “f”).

Prazo de entrega dos materiais: máximo de _____ dias contados do recebimento da Autorização.

(Verificar Edital – item 5.2, letra “g”).

3. DECLARAÇÃO:

Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas.

Assinatura do representante
Carimbo da empresa

Carimbo do CNPJ:



PREFEITURA MUNICIPAL
CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA
Departamento de Compras e Licitações

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2010

REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2010

PROPOSTA DE PREÇOS

4 – OBJETOS DA PROPOSTA:

Item	Descrição	VALOR MÁXIMO
01	Monitores LCD 18,5" Contraste 30.000:1	R\$ 540,00
02	Processadores Intel Core 2 Duo E7500 (2.93GHz,1066FSB,L2:3MB,rev.R0)	R\$ 370,00
03	Kit - Gabinetes c/ Fonte, Mouse, Teclado, Caixas de Som (todos da mesma marca)	R\$ 210,00
04	Cabos USB p/ impressoras	R\$ 10,00
05	Pentes de Memória 1GB DDR 400	R\$ 140,00
06	Chaveador KVM para 4 computadores (cabos inclusos)	R\$ 230,00
07	Pentes de Memória 1 GB DDR 400 p/ notebook	R\$ 160,00
08	Cartão Memória Stick Pro Duo 2GB	R\$ 100,00
09	Notebooks 14"	R\$ 3.800,00
10	Computadores c/ monitor 18,5"	R\$ 3.100,00
11	Servidor Intel Quad Core Xeon E5530 / 8GB RAM / 1 TB HD	R\$ 10.990,00
12	Estabilizadores 1000VA Bivolt	R\$ 160,00
13	Estabilizadores 300VA Bivolt	R\$ 70,00
14	No-Breaks 1200VA Monovolt para Hack + Transformador 220v/110v Compatível	R\$ 2.700,00
15	No-Breaks 700VA Bivolt	R\$ 300,00
16	No-Breaks 1200VA Bivolt	R\$ 500,00
17	Microsoft Windows Professional 7 SNGL OLP NL Legalization Getgenuine - Português do Brasil	R\$ 375,00
18	Microsoft Windows Server Standard 2008R2 SNGL OLP NL - Português do Brasil	R\$ 1.600,00
19	Microsoft Windows Server CAL 2008 SNGL OLP NL Device CAL	R\$ 65,00
20	Microsoft Windows Server TS CAL 2008 SNGL OLP NL Device CAL	R\$ 490,00
21	Microsoft Office Standard 2007 SNGL OLP NL – Assurance - Português do Brasil (Word, Excel, Power Point, Outlook)	R\$ 800,00
22	Impressora Laser c/ impressão frente e verso automática	R\$ 1.300,00
23	Impressora de projetos (Plotter)	R\$ 17.500,00
24	Impressora Laser Multifuncional c/ Fax	R\$ 1.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL
CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA
Departamento de Compras e Licitações

Descrições:

01. Monitores LCD 18,5" Contraste 30.000:1

Tamanho da tela (Polegadas): 18,5
Contraste: 30.000:1 DFC
Tempo de Resposta: 5ms
Brilho: 200 cd/m²
Resolução Máxima: 1360 x 768 @ 60Hz
Pixel Pitch: 0.10RGB(H)mm x 0.30 (V)mm
Suporte de cores: 16,7 M Cores
Ângulo de Visão: H:90° ; V:60°
Frequência Horizontal: 30 ~ 61 kHz
Frequência Vertical: 56 ~ 75 Hz
Revestimento da Tela: Anti- Glare, Hard Coating
Tipo: Monitor
Alimentação: 100 ~ 240 VAC (50/60Hz), Fonte Externa do monitor
Dimensões (LxAxP) Produto: 449 x 183 x 361 mm
Dimensões (LxAxP) Embalagem: 527 x 408 x 123mm
Peso (produto): 2,53 kg
Peso (embalagem): 3,95 kg
Cor Frontal: ..Preto brilhante (Black Piano)
Cor Traseira: Preto Fosco
Cor da Base: Preto Brilhante (Black Piano)
Sinal de Video: RGB Analógico
Sincronismo de Sinal: Sincronismo separado, SOG, Digital
Conector de entrada: D-SUB (15 pinos)
Imagem: Chip FLATRON f-Engine
Recursos Especiais: Funções especiais FUN (Efeito foto, Ez- Zooming, 4:3 no wide)
Plug & Play: DDC 2AB
Pedestal: .Base removível, Inclínável (-5º ~ +15º)
Acessórios: Cabo DSUB, cabo de força, manual do usuário
Furação para Suporte de Parede: Sim
Normal: 24W
Suspenso / Standby: 1W
Atendimento no balcão: 1 Ano
Cabo de Energia - padrão NBR14136

03. Kits Gabinete c/ fonte, Mouse, Teclado, Caixas de Som (todos da mesma marca)

Mouse Ótico com Botão de Rolagem – PS2
Teclado PS2 – Layout ABNT2
Cabo de Energia - padrão NBR14136
Caixas de Som

Gabinete:

Placa Mãe: ATX , MICRO-ATX
4 Baías externas 5.25" CD/DVD ROM
2 Baías externas 3.5" FLOPPY
5 Baías internas 3.5" HD
2 USB + Som frontal
Duto para CPU (Air Guid) na chapa lateral
Furação para ventilação das placas na chapa lateral



PREFEITURA MUNICIPAL
CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA
Departamento de Compras e Licitações

Cooler de 90mm na chapa traseira

Fonte:

24 pinos para placa mãe
1 conector alimentação extra para P4
4 conectores para Drives IDE HD/CD
1 conector para Floppy
1 conector SATA
AUTO SWITCH

06. Chaveador KVM para 4 computadores (cabos inclusos)

NÚMERO DE COMPUTADORES: 4
LEDS DO SWITCH: 4 x porta
TIPOS DE CONEXÕES CLIENTES:
Teclado: 6-pin Mini-DIN fêmea PS-2
Mouse: 6-pin Mini-DIN fêmea PS-2
Monitor: HDDB 15-pin Female VGA, SVGA, XGA, MultiSync
SELEÇÃO MANUAL: Pressionando botão
CONFIRMAÇÃO DE COMUTAÇÃO: Por som
RESOLUÇÃO DO MONITOR: Até 2048 x 1536
ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: Alimentação via porta PS2. Não requer power adapter
DIMENSÕES: 178 x 105 x 30.5 mm
TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C a 50°C
TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -10°C a 60°C
UMIDADE: 5% a 90 % não condensada
EMISSION (EMI): FCC Class B, CE Class B, C-Tick

09. Notebooks novos com as seguintes características mínimas:

- Tecnologia de processamento composta por conjunto de componentes com dois núcleos e plataforma Móvel, operando com frequência do clock a 2.26 GHz, barramento de sistema (FSB) com 800 Mhz.
- Memória RAM 4 Gbytes com tecnologia DDR2, barramento 667mhz,
- Memória Cachê de 3Mbytes L2 dedicado,
- BIOS Plug & Play, desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou, este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, comprovados através de atestados fornecidos pelo fabricante da mesma, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante.
- Unidade de disco rígido com capacidade de 250 Gbytes, SATA, 5400 Rpm,
- Unidade ótica DVDRW-CDRW Multiburner (fixo),
- Teclado com layout em português padrão ABNT2 e teclas em tamanho normal, resistente a líquidos / tecla multimídia Fn,
- Apontador gráfico UltraNav (Trackpoint + Touchpad),
- Tela 14.1" Widescreen (WXGA), policromático LCD, Matriz Ativa, resolução de 1280x800 pixels,
- Interface controladora gráfica de vídeo compartilhada, endereçando 358 Mb,
- Interface de áudio estéreo, integrada a placa mãe,
- Interface padrão IEEE 802.3, 10/100/1000 Base T/TX, integrada a placa mãe,
- Interface de Fax-modem 56 Kbps, integrada a placa mãe,
- Interface DB15 / RJ11 / RJ45 e 04 USB 2.0 conector A,
- Auto falante com controle de volume independente e embutidos no gabinete Plástico ABS,
- Slot para Card Reader (MS/MS-Pro/MMC/SD/xd) Express Card 34/54,
- Redes sem fio (Pro/Wireless) a/g/n,
- Conector Firewire1394,
- Conector HDMI para monitor externo,



PREFEITURA MUNICIPAL
CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA
Departamento de Compras e Licitações

- Fingerprint Reader (Leitor de impressão digital),
 - Câmera fixa integrada no alto da tela 2.0 megapixel,
 - Bluetooth 2.0,
 - Fonte de alimentação 65 watts (bivolt, seleção automática),
 - Bateria interna removível, dotada da tecnologia Li-Ion com 6 células (4000 mAh), recarregável com duração mínima de 3 horas em uso.
- Maleta para Notebook feita em material de altíssima qualidade, couro sintético, na cor preta, compartimento do notebook com fechamento por velcro duplo e que comporte o carregamento de todos os dispositivos integrantes do equipamento, com alça de ombro removível, possuir alça de mão reforçada.
- O Disco Rígido deverá vir com o Sistema Operacional Windows 7 Professional 64 bits em Português do Brasil instalado, original do fabricante do software licenciado em nome da Prefeitura Municipal de Campos Novos (não serão aceitos produtos limitados somente para uso doméstico e não comercial).
- Sistema antivírus em português, compatível com Windows 7 Professional, pré-instalado e atualizado (máquina de varredura e dados de identificação de vírus) via Internet em todas as máquinas, acompanhado de certificado de autenticidade e/ou licença de uso, com validade para 12 (doze) meses.
 - Deverá acompanhar todos os cabos de alimentação e interligação do equipamento e periféricos; manuais (escritos em inglês ou português do Brasil) necessários para instalação, configuração e utilização do equipamento e de seus componentes e periféricos;
 - **Os cabos de energia deverão estar no padrão NBR14136.**

Serviços de Suporte técnico exigidos:

- Atendimento para usuários através de linha 0800 para dúvidas operacionais;
- Atendimento para usuários através de linha 0800 para abertura de chamados técnicos em garantia com processo de pré-diagnóstico;
- Site na Internet com especificações dos produtos ofertados, onde se podem fazer consultas e atualização de drivers e de todos componentes internos, inclusive a BIOS.

Obrigatório apresentar junto à proposta, os seguintes documentos:

- O equipamento deverá possuir Certificação ISO 9001 do fabricante.
- O Notebook deverá apresentar compatibilidade comprovada com o protocolo DMI (Desktop Management Interface) ou DMI 2.0. Esta comprovação poderá ser dispensada, caso o fabricante do produto seja membro do conselho (board member) do consórcio DMTF (Desktop Management Task Force) - desenvolvedor do protocolo DMI ou empresa subsidiária de algum destes membros; Anexar pagina do consórcio DMTF destacando a informação.
- Os equipamentos deverão possuir Certificação HCL (Lista de Compatibilidade de Hardware da Microsoft), no endereço <http://www.microsoft.com/whdc/hcl/default.aspx>;
- O equipamento deverá possuir BIOS Plug & Play, desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou, este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, comprovados através de atestados fornecidos pelo fabricante da mesma, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas, (devidamente comprovados através de documentação específica para o processo licitatório). As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante.
- O equipamento deverá ter garantia de, no mínimo, 36 meses e obrigatoriamente do próprio fabricante.

10. Computadores novos com as seguintes características mínimas:

- Unidade Central de Processamento com processador e arquitetura de núcleo duplo, operando no mínimo com clock real de 2.5 GHz; com 2 MBytes por núcleo de memória cachê L2; Suporte Sistema Operacional 64 bits;
- Tecnologia FSB (Front Side Bus) ou similar de no mínimo 1333 MHZ;
- BIOS Plug & Play, desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou, este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, comprovados através de atestados fornecidos pelo fabricante da mesma, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante.
- Memória RAM de no mínimo 4GB do tipo PC2-5300 DDR2 SDRAM de no mínimo 667MHZ 240 vias, (deve restar no mínimo 01 (um) slot livre para futuras expansões de memória);



PREFEITURA MUNICIPAL
CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA
Departamento de Compras e Licitações

- Disco Rígido Interno de no mínimo 250GB com interface SATA. Taxa de transferência de 3GB/s, padrão S.M.A.R.T III (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology);
- Gabinete com sistema Tool Less, (sem necessidade de ferramentas para discos, placas, memórias, processador e abertura do gabinete). Deve possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos não sendo aceito adaptações. O gabinete deverá esta em conformidade com as normas "RoHS" para sua fabricação, ou seja, não agride o meio ambiente;
- Fonte interna de alimentação com 280 W, capacidade para suportar as possibilidades máximas de expansão do equipamento, para operação em 110 e 220 VAC, 60HZ, aceitando uma variação mínima de 10%, para rede elétrica com fase, neutro e terra;
- Placa-mãe: Tecnologia Front Side Bus ou similar com frequência de 1333 MHz; Mínimo de 02 (dois) slots PCI, sendo 01 PCI-E X1 e 01 PCI-Express x16 ou superior, livres e utilizáveis após a configuração completa do equipamento; Mínimo de 01 (uma) interface paralela padrão Centronics ECP/EPP para conexão da Impressora; Mínimo de 01 (uma) interface serial assíncrona padrão RS-232 Fast UART 16550; Mínimo de 06 (seis) interfaces USB (Universal Serial Bus), sendo 02 (duas) instaladas na parte frontal do equipamento; Porta específica para mouse integrada na placa mãe, tipo PS/2 com conector mini-din ou USB; Porta específica para teclado integrada na placa mãe, tipo PS/2 com conector mini-din ou USB; Controladora de Periféricos IDE somente para unidade de DVD-R/RW de mesma interface, para interfaces de DVD-R/RW SATA, a controladora IDE não se faz necessária; Controladora de Periféricos SATA para no mínimo 02 (dois) dispositivos; Interface de áudio estéreo integrada a placa-mãe com auto-falante interno e saída frontal conector P2. Deve possuir entrada para microfone, line in e line out; Interface de rede integrada ou padrão PCI Fast Ethernet 10/100/1000 com conector RJ45 e suporte a Wake Up on Lan;
- Uma (01) unidade gravadora e reproduzora DVD-R/RW;
- Teclado com ajuste de inclinação padrão ABNT2 com teclas não apagáveis pelo uso contínuo contendo todos os caracteres da língua portuguesa com conector mini-din ou USB;
- Mouse óptico com scroll com resolução gráfica mínima de 400DPI e conector mini-din ou USB; Mouse Pad com superfície adequada para utilização de mouse óptico;
- Controladora de vídeo integrada com memória de vídeo configurável para no mínimo 128Mb, suportando a resolução de 1900 x 1200 pontos;
- Monitor LCD Widescreen 18.5" com multimídia, área de visualização 470mm (diagonal) e tela do tipo Matriz Ativa, Resolução predefinida ótima 1366 x 768; Distância entre Pixels 0.3mm (H) x 0.3mm (V); Ajuste do ângulo do monitor de -5° para 20°; Voltagem/Alimentação com fonte embutida de 100-240 VAC; Compatibilidade VESA, XGA, SVGA, VGA; Interface analógica RGB e interface Digital; Conector de entrada D-Sub de 15 pinos e DVI-D; Sinal de vídeo de entrada Analógico: 0,7 V p-p (padrão), positivo e interface digital DVI-D (TMDS), (Cabo DVI-D não fornecido); Consumo máximo: 25W, modo standby 0,6W; Funções OSD; Base Descartável com Ajuste de Inclinação; Controles Manuais Liga-Desliga, Tecla de auto ajuste, Tecla Menu.
- O Disco Rígido deverá vir com o Sistema Operacional Windows 7 Professional 64bits em Português do Brasil instalado, original do fabricante do software, licenciado em nome da Prefeitura Municipal de Campos Novos (não serão aceitos produtos limitados somente para uso doméstico e não comercial).
- Deverá acompanhar todos os cabos de alimentação e interligação do equipamento e periféricos; manuais (escritos em português do Brasil) e CDs de drives necessários para instalação, configuração e utilização do equipamento e de seus componentes e periféricos.
- Os componentes dos equipamentos, tais como: monitores de vídeo, gabinete da CPU, teclado e mouse, deverão ser da mesma marca do fabricante do microcomputador (não serão aceitas etiquetas adesivas com nome e marca do fabricante e, preferencialmente, na cor preta);
- **Os cabos de energia deverão estar no padrão NBR14136.**

Serviços de Suporte técnico exigidos:

- Atendimento para usuários através de linha 0800 para dúvidas operacionais;
- Atendimento para usuários através de linha 0800 para abertura de chamados técnicos em garantia com processo de pré-diagnóstico;
- Site na Internet com especificações dos produtos ofertados, onde se podem fazer consultas e atualização de drives e de todos componentes internos, inclusive a BIOS.

OBIGATÓRIO APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- O equipamento deverá possuir Certificação ISO 9001 do fabricante.
- O microcomputador deverá apresentar compatibilidade comprovada com o protocolo DMI (Desktop Management Interface) ou DMI 2.0. Esta comprovação poderá ser dispensada, caso o fabricante do produto seja membro do conselho (board member) do consórcio DMTF (Desktop Management Task Force) - desenvolvedor do



PREFEITURA MUNICIPAL
CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA
Departamento de Compras e Licitações

protocolo DMI ou empresa subsidiária de algum destes membros; Anexar pagina do consórcio DMTF destacando a informação.

- Os equipamentos deverão possuir Certificação HCL (Lista de Compatibilidade de Hardware da Microsoft), no endereço <http://www.microsoft.com/whdc/hcl/default.aspx>;
 - O equipamento deverá possuir BIOS Plug & Play, desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou, este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, comprovados através de atestados fornecidos pelo fabricante da mesma, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas, (devidamente comprovados através de documentação específica para o processo licitatório). As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante.
 - Catálogo técnico oficial do produto, do Fabricante, que apresente as características técnicas em conformidade com as descritas no Edital e seus Anexos em todos os seus itens, sendo que cada item exigido deverá estar grifado em destaque neste catálogo, a fim de facilitar a identificação.
 - Os equipamentos (CPU e Monitor) deverão ter garantia de, no mínimo, 36 meses e obrigatoriamente do próprio fabricante.
-

11. SERVIDOR INTEL QUAD CORE XEON E5530 / 8GB RAM / 1 TB HD

PROCESSADOR: **INTEL QUAD CORE XEON E5530**

CLOCK DO PROCESSADOR (GHZ): **240**

CACHE DE PROCESSADOR (L2): -

CACHE DE PROCESSADOR (L3): **8 MB**

FSB (MHZ): **1066**

QTDE DE PROCESSADOR SUPORTADO: **2**

MEMÓRIA PADRÃO: **8GB**

MEMÓRIA MÁXIMA: **192GB**

SLOT DE MEMÓRIA LIVRE: **15**

SLOT DE MEMÓRIA TOTAL: **18**

BAIAS DE DISCOS LIVRES: **7**

DISCO MÁXIMO: **4000 GB**

DISCO RÍGIDO PADRÃO: **1TB**

INTERFACE DE DISCO: **SATA / SAS HOT-PLUG SFF**

CONTROLADORA: **SMART ARRAY P410 256 CACHE (RAID 0, 1, 5 E 10)**

DRIVE DE 1.44MB: **OPCIONAL**

MÍDIA ÓPTICA: **DVD-RW**

PLACA DE REDE (MBPS): **2 X DUAL GIGABIT INTEGRADA (4 INTERFACES)**

PORTA PARALELA: **NÃO**

PORTA USB: **05**

SLOT PCI-X: **OPCIONAL COM RISER BOARD**

SLOT PCI EXPRESS (PCI-E): **4**

FONTES DE ALIMENTAÇÃO: **2 FONTES INCLUSAS (REDUNDANTES)**

PESO BRUTO: **20**

- **OS CABOS DE ENERGIA DEVERÃO ESTAR NO PADRÃO NBR14136.**

- O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 36 MESES E OBRIGATORIAMENTE DO PRÓPRIO FABRICANTE.

SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO EXIGIDOS:

- **ATENDIMENTO PARA USUÁRIOS ATRAVÉS DE LINHA 0800 PARA DÚVIDAS OPERACIONAIS;**
 - **ATENDIMENTO PARA USUÁRIOS ATRAVÉS DE LINHA 0800 PARA ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS EM GARANTIA COM PROCESSO DE PRÉ-DIAGNÓSTICO;**
 - **SITE NA INTERNET COM ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS OFERTADOS, ONDE SE PODEM FAZER CONSULTAS E ATUALIZAÇÃO DE DRIVES E DE TODOS COMPONENTES INTERNOS, INCLUSIVE A BIOS.**
-



PREFEITURA MUNICIPAL
CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA
Departamento de Compras e Licitações

12. ESTABILIZADORES 1000VA BIVOLT

- MICROPROCESSADO COM 8 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO;
 - ATENDE À NORMA BRASILEIRA PARA ESTABILIZADORES DE TENSÃO NBR 14373:2006;
 - FUNÇÃO TRUE RMS;
 - CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA: EVITA O DESLIGAMENTO ACIDENTAL;
 - MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO: ENTRADA 115/127/220V~ E SAÍDA 115V~ (430VA OU W);
 - **6 TOMADAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR14136;**
 - PORTA-FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA;
 - GABINETE EM PLÁSTICO ANTICHAMA;
 - FILTRO DE LINHA INTEGRADO;
 - DESIGN MODERNO E AGRADÁVEL;
 - LEDS NO PAINEL FRONTAL QUE FORNECEM AS SEGUINTE INDICAÇÕES: REDE ELÉTRICA NORMAL, REDE ELÉTRICA ALTA CRÍTICA E REDE ELÉTRICA BAIXA CRÍTICA.
 - **GARANTIA: 01 ANO + 03 ANOS (COM CADASTRO NO FABRICANTE NOS PRIMEIROS 90 DIAS APÓS A COMPRA)**
 - **PROTEÇÕES:**
 - CONTRA SURTOS DE TENSÃO PROVENIENTES DA REDE ELÉTRICA;
 - CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO;
 - CONTRA SOBRECARGA E SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO;
-

13. Estabilizadores 300va Bivolt

- MICROPROCESSADO COM 8 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO;
 - ATENDE À NORMA BRASILEIRA PARA ESTABILIZADORES DE TENSÃO NBR 14373:2006;
 - FUNÇÃO TRUE RMS;
 - FILTRO DE LINHA INTEGRADO;
 - LED NO PAINEL FRONTAL: SINALIZA QUANDO O ESTABILIZADOR ESTÁ LIGADO ATRAVÉS DA CHAVE LIGA/DESLIGA;
 - CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA: EVITA O DESLIGAMENTO ACIDENTAL;
 - PORTA-FUSÍVEL EXTERNO QUE FACILITA SUA SUBSTITUIÇÃO;
 - GABINETE EM PLÁSTICO ANTICHAMA;
 - MODELO BIVOLT: ENTRADA 115/127/220V~ E SAÍDA 115V~;
 - **4 TOMADAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR14136;**
 - DESIGN MODERNO E AGRADÁVEL;
 - **GARANTIA: 01 + 03 ANOS (COM CADASTRO NO FABRICANTE NOS PRIMEIROS 90 DIAS APÓS A COMPRA)**
 - **PROTEÇÕES:**
 - CONTRA SURTOS DE TENSÃO PROVENIENTES DA REDE ELÉTRICA;
 - CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO;
 - CONTRA SOBRECARGA E SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO;
-

14. No-Breaks 1200VA Monovolt para Hack + Transformador 220v/110v

- NOBREAK SENOIDAL ON-LINE TRIPLA CONVERSÃO.
- MICROPROCESSADO.
- BYPASS AUTOMÁTICO COM CHAVE ESTÁTICA: GARANTE ALIMENTAÇÃO AOS EQUIPAMENTOS LIGADOS AO NOBREAK DIRETAMENTE DA REDE ELÉTRICA CASO OCORRA SOBRECARGA OU FALHA NO NOBREAK. A CHAVE ESTÁTICA GARANTE A COMUTAÇÃO ENTRE A OPERAÇÃO NO MODO INVERSOR E O BYPASS (E VICE-VERSA) SEM INTERRUPÇÃO.
- BYPASS ESTABILIZADO: O BYPASS DO NOBREAK 1200BI É EQUIPADO COM UM ESTABILIZADOR DE TENSÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL
CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA
Departamento de Compras e Licitações

- CIRCUITO CORRETOR DE FATOR DE POTÊNCIA DE ENTRADA: COM O AUXÍLIO DESTES DISPOSITIVO, A FORMA DE ONDA DE CORRENTE DE ENTRADA DO NOBREAK APROXIMA-SE A UMA SENÓIDE, O QUE RESULTA EM DIMINUIÇÃO NA DISTORÇÃO HARMÔNICA DEVOLVIDA À REDE, REDUÇÃO NO CONSUMO DE CORRENTE E, CONSEQUENTEMENTE, DIMINUIÇÃO NO AQUECIMENTO DOS CABOS E TRANSFORMADORES ASSOCIADOS A DISTRIBUIÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA.
 - INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE: ESTA CARACTERÍSTICA GARANTE A COMPATIBILIDADE ENTRE OS EQUIPAMENTOS LIGADOS AO NOBREAK COM OUTROS CONECTADOS DIRETAMENTE À REDE ELÉTRICA. EM CASO DE FALHA NO INVERSOR, A CARGA É TRANSFERIDA PARA O BYPASS, SEM PROBLEMAS DE INTERRUPÇÕES OU DIFERENÇAS DE FASE.
 - FILTRO DE LINHA DE ENTRADA: ATENUA OS EFEITOS DOS RUÍDOS PRESENTES NA REDE ELÉTRICA.
 - FUNÇÃO MUTE: INIBE O ALARME SONORO NA OCORRÊNCIA DE UMA ANORMALIDADE NA REDE ELÉTRICA.
 - CONEXÃO PARA BATERIAS EXTERNAS: POR MEIO DE CONECTOR DO TIPO ENGATE RÁPIDO, É POSSÍVEL ADICIONAR AO NOBREAK MÓDULO EXTERNO DE BATERIAS, PERMITINDO A EXPANSÃO DO TEMPO DE AUTONOMIA.
 - SAÍDA PARA COMUNICAÇÃO INTELIGENTE INTERFACE RS-232: PERMITE A COMUNICAÇÃO ENTRE O NOBREAK E O MICROCOMPUTADOR, POSSIBILITANDO O MONITORAMENTO DA TEMPERATURA, TENSÃO DE ENTRADA/SAÍDA, POTÊNCIA DE SAÍDA, CARGA DA BATERIA, FREQUÊNCIA DA REDE ELÉTRICA, FUNÇÃO SHUTDOWN E RESTORE, RELATÓRIO DE EVENTOS ETC.
 - SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE ENERGIA: COMPATÍVEL COM OS SOFTWARES DE GERENCIAMENTO. ATRAVÉS DESTES SOFTWARES É POSSÍVEL EXECUTAR O FECHAMENTO DOS ARQUIVOS E O DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DO NOBREAK APÓS UM TEMPO PREVIAMENTE PROGRAMADO CASO OCORRA UMA FALHA NA REDE ELÉTRICA ENTRE OUTRAS FUNÇÕES.
 - ADAPTADOR DE REDE SNMP/HTTP - NET AGENT II (OPCIONAL): PERMITE O GERENCIAMENTO DO STATUS E DAS FUNÇÕES DO NOBREAK VIA PROTOCOLO TCP/IP.
 - RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS: MANTÉM AS BATERIAS EM CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO A PLENA CARGA, AUMENTANDO A AUTONOMIA E A SUA VIDA ÚTIL.
 - ALARMES AUDIOVISUAIS (SONORO E LEDS): INFORMAM PROBLEMAS NO CIRCUITO DO NOBREAK, ANORMALIDADES NA REDE ELÉTRICA E FINAL DO TEMPO DE AUTONOMIA.
 - SINALIZAÇÃO VISUAL (LEDS): MOSTRAM INFORMAÇÕES COMO REDE ELÉTRICA NORMAL, INVERSOR LIGADO, BATERIA BAIXA (BATERIAS COM POUCA CARGA), FALHA NO INVERSOR E BYPASS ACIONADO.
 - BARRAMENTO DE LEDS: INDICA A AUTONOMIA DO EQUIPAMENTO (EM MODO BATERIA) E O NÍVEL DE POTÊNCIA CONSUMIDA NA SAÍDA DO NOBREAK (EM MODO REDE).
 - DC START: PERMITE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA.
 - EQUIPAMENTOS COM FREQUÊNCIA DE 50 OU DE 60HZ AUTOMÁTICA: COMPATÍVEIS COM REDES ELÉTRICAS COM FREQUÊNCIA DE 50 OU DE 60HZ (EXCETO O MODELO 1200BI QUE POSSUI CONFIGURAÇÕES DE 50 E 60HZ DISTINTAS).
 - MODELO EM RACK: GABINETE PADRÃO RACK 19 POLEGADAS. O MODELO DE 1200VA É COMPOSTO DE UM ÚNICO RACK COM BATERIAS EMBUTIDAS.
 - **TOMADAS: 06 NO PADRÃO NBR14136**
 - VOLTAGEM: MONOVOLT DE ENTRADA 115-127V E SAÍDA 115V.
 - **GARANTIA: 01 + 03 ANOS (COM CADASTRO NO FABRICANTE NOS PRIMEIROS 90 DIAS APÓS A COMPRA)**
 - **PROTEÇÕES:**
 - CONTRA SOBRECARGA: PROTEÇÃO NO INVERSOR DO NOBREAK CASO O CONSUMO DOS EQUIPAMENTOS LIGADOS A ELE EXCEDAM SUA POTÊNCIA NOMINAL.
 - CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS: CARACTERÍSTICA QUE MANTÉM O NÍVEL MÍNIMO DE CARGA ADEQUADA PARA PROLONGAR AO MÁXIMO A VIDA ÚTIL DAS BATERIAS.
 - CONTRA SOBRETENSÃO E SUBTENSÃO DA REDE ELÉTRICA: NA OCORRÊNCIA DESTES EVENTOS, O NOBREAK UTILIZA ENERGIA DAS BATERIAS MANTENDO A SAÍDA EM UM VALOR ADEQUADO ÀS CARGAS.
 - CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR: CASO OCORRA O SOBREAQUECIMENTO DO INVERSOR, O ALARME SONORO E O BYPASS SÃO ACIONADOS AUTOMATICAMENTE.
 - **TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM: ENTRADA 220V SAÍDA 110V COMPATÍVEL COM O NO-BREAK.**
-

15. NO-BREAKS 700VA BIVOLT

- INTERATIVO - REGULAÇÃO ON-LINE.
- ESTABILIZADOR INTERNO: COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO.
- **TOMADAS: PADRÃO NBR14136**



PREFEITURA MUNICIPAL
CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA
Departamento de Compras e Licitações

- FILTRO DE LINHA INTERNO.
 - MICROPROCESSADO: MICROPROCESSADOR RISC DE ALTA VELOCIDADE COM MEMÓRIA FLASH. INTEGRA DIVERSAS FUNÇÕES PERIFÉRICAS, AUMENTANDO A CONFIABILIDADE E O DESEMPENHO DO CIRCUITO ELETRÔNICO.
 - FUNÇÃO TRUE RMS: ANALISA CORRETAMENTE OS DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA PERMITINDO A ATUAÇÃO PRECISA DO EQUIPAMENTO. INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE REDE, PRINCIPALMENTE PARA REDES INSTÁVEIS OU COM GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA.
 - AUTOTESTE: AO SER LIGADO, O EQUIPAMENTO AUTOEXECUTA UMA ROTINA DE TESTES EM SEUS CIRCUITOS INTERNOS.
 - AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA: INFORMA QUANDO A BATERIA PRECISA SER SUBSTITUÍDA.
 - RECARREGADOR STRONG CHARGER: PERMITE A RECARGA DAS BATERIAS MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA.
 - RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS (MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO).
 - INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE (SISTEMA PLL).
 - FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO: RETANGULAR PWM CONTROLE DE LARGURA E AMPLITUDE.
 - DC START: PERMITE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA.
 - CIRCUITO DESMAGNETIZADOR: GARANTE O VALOR DE TENSÃO ADEQUADO NA SAÍDA DO NOBREAK PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES (CARGAS NÃO LINEARES).
 - ALARME AUDIOVISUAL PARA SINALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS TAIS COMO: SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, FIM DO TEMPO DE AUTONOMIA, ETC.
 - BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO COM FUNÇÃO MUTE: EVITA ACIONAMENTOS/DESACIONAMENTOS ACIDENTAIS OU INVOLUNTÁRIOS.
 - BOTÃO ILUMINADO QUE INDICA AS CONDIÇÕES (STATUS) DO NOBREAK: MODO REDE, MODO INVERSOR/BATERIA, FINAL DE AUTONOMIA, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, BATERIA EM CARGA, ETC.
 - PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA.
 - MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO: ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E SAÍDA 115V~.
 - **GARANTIA:** 01 ANO + 6 MESES (COM CADASTRO NO FABRICANTE NOS PRIMEIROS 90 DIAS APÓS A COMPRA)
 - **PROTEÇÕES:**
 - CONTRA DESCARGAS ELÉTRICAS NA LINHA TELEFÔNICA (PREVINE A QUEIMA DO MODEM);
 - CONTRA CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR;
 - CONTRA POTÊNCIA EXCEDIDA EM MODO REDE/BATERIA, COM ALARME E POSTERIOR DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO;
 - CONTRA SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO;
 - CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO DE REDE ELÉTRICA COM RETORNO AUTOMÁTICO. NA OCORRÊNCIA DESTES EVENTOS O NOBREAK PASSA A OPERAR EM MODO BATERIA;
 - CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO TRANSFORMADOR COM ALARME E POSTERIOR DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO;
 - CONTRA DESCARGA TOTAL DA BATERIA.
-

16. NO-BREAKS 1200VA BIVOLT

- INTERATIVO - REGULAÇÃO ON-LINE.
- **TOMADAS: PADRÃO NBR14136**
- ESTABILIZADOR INTERNO: COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO.
- FILTRO DE LINHA INTERNO.
- MICROPROCESSADO: MICROPROCESSADOR RISC DE ALTA VELOCIDADE COM MEMÓRIA FLASH. INTEGRA DIVERSAS FUNÇÕES PERIFÉRICAS, AUMENTANDO A CONFIABILIDADE E O DESEMPENHO DO CIRCUITO ELETRÔNICO.
- FUNÇÃO TRUE RMS: ANALISA CORRETAMENTE OS DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA PERMITINDO A ATUAÇÃO PRECISA DO EQUIPAMENTO. INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE REDE, PRINCIPALMENTE PARA REDES INSTÁVEIS OU COM GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA.
- AUTOTESTE: AO SER LIGADO O NOBREAK TESTA TODOS OS CIRCUITOS INTERNOS, INCLUSIVE AS BATERIAS.
- AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA: INFORMA QUANDO A BATERIA PRECISA SER SUBSTITUÍDA.
- RECARREGADOR STRONG CHARGER: PERMITE A RECARGA DAS BATERIAS MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA.
- RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS: RECARREGA AS BATERIAS MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO.



PREFEITURA MUNICIPAL
CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA
Departamento de Compras e Licitações

- INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE (SISTEMA PLL).
- FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO: RETANGULAR PWM - CONTROLE DE LARGURA E AMPLITUDE.
- DC START: PERMITE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA.
- LED BICOLOR NO PAINEL FRONTAL: INDICA AS CONDIÇÕES (STATUS) DO NOBREAK, COMO: MODO REDE, MODO INVERSOR/BATERIA, FINAL DE AUTONOMIA, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, BATERIAS EM CARGA, ETC.
- ALARME AUDIOVISUAL: PARA QUEDA DE REDE, SUBTENSÃO, FIM DO TEMPO DE AUTONOMIA, FINAL DE VIDA ÚTIL DA BATERIA, SOBRETENSÃO E FALHA NOS CIRCUITOS INTERNOS.
- CIRCUITO DESMAGNETIZADOR.
- CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA: EVITANDO DESLIGAMENTO ACIDENTAL.
- PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA.
- MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO: ENTRADA 220V~ E SAÍDA 115V~.
- **PROTEÇÕES:**
 - CONTRA DESCARGAS ELÉTRICAS NA LINHA TELEFÔNICA (PREVINE A QUEIMA DO MODEM);
 - CONTRA CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR;
 - CONTRA POTÊNCIA EXCEDIDA EM MODO REDE/BATERIA COM ALARME;
 - CONTRA SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO;
 - CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO DE REDE ELÉTRICA COM RETORNO AUTOMÁTICO. NA OCORRÊNCIA DESTES EVENTOS O NOBREAK PASSA A OPERAR EM MODO BATERIA;
 - CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO TRANSFORMADOR EM MODO REDE/BATERIA COM ALARME;
 - CONTRA DESCARGA TOTAL DA(S) BATERIA(S).

22. IMPRESSORAS LASER C/ IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA

VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PRETO (NORMAL, A4): ATÉ 33 PPM
QUALIDADE DE IMPRESSÃO PRETO (ÓTIMA): ATÉ 1200 X 1200 DPI
TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER
CICLO DE TRABALHO (MENSAL, A4): ATÉ 50.000 PÁGINAS
VOLUME MENSAL DE PÁGINAS RECOMENDADO: 750 ATÉ 3000
MEMÓRIA PADRÃO: 128MB
MEMÓRIA MÁXIMA: 384MB
CAPACIDADE DO DISCO RÍGIDO: NENHUMA
LINGUAGEM STANDARD DE IMPRESSORA: PCL 5C; PCL 6; EMULAÇÃO POSTSCRIPT NÍVEL 3 COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA DE IDIOMA
VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 600MHZ
BANDEJAS STANDARD DE PAPEL: 2
MÁXIMO DE BANDEJAS DE PAPEL: 3
MANUSEAMENTO DE PAPEL STANDARD/ENTRADA: BANDEJA DE ENTRADA PARA 250 FOLHAS; BANDEJA MULTIUSO PARA 50 FOLHAS
MANUSEAMENTO DE PAPEL OPCIONAL/ENTRADA: TERCEIRO BANDEJA DE PAPEL PARA 500 FOLHAS, OPCIONAL
MANUSEAMENTO DE PAPEL DE STANDARD/SAÍDA: BANDEJA DE SAÍDA PARA 150 FOLHAS
OPÇÕES DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: AUTOMÁTICA (STANDARD)
TAMANHOS DE MÍDIA SUPOSTADOS: BANDEJA 1: A4, A5, A6, B5, ENVELOPES (C5, B5, DL); BANDEJA 2: A4, A5, A6; BANDEJA OPCIONAL 3: A4, A5, A6
TAMANHO PERSONALIZADOS DAS MÍDIAS: BANDEJA 1: 76 X 127 A 216 X 356 MM; BANDEJA 2: 105 X 148 A 216 X 356 MM; BANDEJA OPCIONAL 3: 105 X 148 A 216 X 356 MM
TIPOS DE SUPORTES SUPOSTADOS: PAPEL (DE BAIXA GRAMAGEM, ESPESSE, NORMAL, RECICLADO, NÃO TRATADO), ENVELOPES, ETIQUETAS, CARTOLINA, TRANSPARÊNCIAS, SUPORTES DE IMPRESSÃO ESPESOS
MANUSEIO DE IMPRESSÕES ACABADA: FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, ALIMENTAÇÃO MANUAL, ALIMENTAÇÃO DE PAPEL, CAMINHO DIRETO DO PAPEL
CONECTIVIDADE PADRÃO: FAST ETHERNET 10/100/1000, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE
GRAMATURA DOS SUPORTES POR PERCURSO DO PAPEL: BANDEJA 1: 60 A 163 G/M² (CAMINHO DO PAPEL DIRETO PARA MÍDIA ESPECIAL); BANDEJA 2: 60 A 120 G/M²; BANDEJA OPCIONAL 3: 60 A 120 G/M²
DIMENSÕES DO PRODUTO (L X P X A): 365 X 368 X 268 MM
DIMENSÕES MÁXIMAS (L X P X A): 365 X 677 X 268 MM
DIMENSÕES COM EMBALAGEM: 481 X 330 X 465 MM



PREFEITURA MUNICIPAL
CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA
Departamento de Compras e Licitações

PESO DO PRODUTO: 10,7KG

PESO COM EMBALAGEM: 13,7KG

REQUISITOS MÍNIMOS DO SISTEMA: PRONTO PARA MICROSOFT® WINDOWS® 7. WINDOWS VISTA® (X32 E X64), XP HOME, XP PROFESSIONAL, SERVER 2003, 2000 (SOMENTE DRIVERS): 512 MB DE RAM, 350 MB DE ESPAÇO DISPONÍVEL EM DISCO RÍGIDO, UNIDADE DE CD-ROM, PORTA USB

SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: MICROSOFT® WINDOWS® 7 (32 BIT/64 BIT), WINDOWS VISTA® (32 BIT/64 BIT), WINDOWS® XP (32 BIT/64 BIT), WINDOWS® SERVER 2003 (32 BIT/64 BIT), WINDOWS® 2000, MAC OS X V 10.3.9, 10.4, 10.5, 10.6, UNIX, LINUX

COMPATÍVEL COM MAC: SIM

CONSUMO DE ENERGIA (ATIVO): 570 WATTS

CONSUMO DE ENERGIA (SUSPENSÃO): 8 WATTS

CONSUMO DE ENERGIA (EM ESPERA): 8 WATTS

CONSUMO DE ENERGIA (DESLIGADO): 0,4 WATTS

GAMA DE TEMPERATURAS DE FUNCIONAMENTO RECOMENDADA: 17,5 A 25 °C

QUALIFICADO PELA ENERGY STAR®: SIM

- **OS CABOS DE ENERGIA DEVERÃO ESTAR NO PADRÃO NBR14136.**

GARANTIA: GARANTIA LIMITADA DE UM ANO PARA O HARDWARE, SUPOSTADA PELO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AO CLIENTE; UM ANO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA TELEFÔNICA.

CABO INCLUSO: SIM, 1 USB (AP); NÃO, ADQUIRA O CABO USB SEPARADAMENTE (EMEA, NA)

CONTEÚDO DA CAIXA: IMPRESSORA, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CARTUCHO DE TONER, CDROM, FOLHETO DE SUPORTE, GUIA DE INICIAÇÃO PARA OÇÕES EM EMEA, CABO USB EM OÇÕES DA REGIÃO AP, CARTÃO DE GARANTIA EM PAÍSES DE REGIÃO AP AONDE SEJAM APLICÁVEIS.

SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO EXIGIDOS:

- ATENDIMENTO PARA USUÁRIOS ATRAVÉS DE LINHA 0800 PARA DÚVIDAS OPERACIONAIS;
- ATENDIMENTO PARA USUÁRIOS ATRAVÉS DE LINHA 0800 PARA ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS EM GARANTIA COM PROCESSO DE PRÉ-DIAGNÓSTICO;
- SITE NA INTERNET COM ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS OFERTADOS, ONDE SE PODEM FAZER CONSULTAS E ATUALIZAÇÃO DE DRIVES E DE TODOS COMPONENTES INTERNOS, INCLUSIVE A BIOS.

23. IMPRESSORA DE PROJETOS (PLOTTER)

MEMÓRIA PADRÃO: 8 GB DE MEMÓRIA DEDICADA PARA PROCESSAMENTO DE ARQUIVOS

CAPACIDADE DO DISCO RÍGIDO: PADRÃO, 160 GB

TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: THERMAL INKJET

RESOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: COLOR LAYERING TECHNOLOGY

TIPOS DE TINTA COMPATÍVEIS: BASEADOS EM TINTA (C, M, Y, G, PK), BASEADOS EM PIGMENTOS (MK)

LARGURA DE LINHA MÍNIMA GARANTIDA: 0,06 MM (ISO/IEC 13660:2001(E))

PRECISÃO DE LINHA: +/- 0.1%

CONECTIVIDADE PADRÃO: 1 PORTA FAST ETHERNET (100BASE-T); 1 PORTA CERTIFICADA HI-SPEED USB 2.0; 1 SLOT DE ACESSÓRIOS EIO JETDIRECT

LINGUAGEM STANDARD DE IMPRESSORA: GL/2; RTL; CALS G4; PCL 3 GUI

MANUSEIO DE IMPRESSÕES ACABADA: ALIMENTAÇÃO DE FOLHAS, ALIMENTAÇÃO DE ROLO, CORTADOR AUTOMÁTICO

TIPOS DE SUPORTES SUPOSTADOS: PAPEL COMUM E REVESTIDO (COMUM, REVESTIDO, REVESTIDO PESADO, FOSCO PLUS SUPERPESADO, COLORIDO); PAPEL TÉCNICO (TRANSPARENTE NATURAL, COMUM TRANSLÚCIDO, PERGAMINHO VEGETAL); FILME (TRANSPARENTE, FOSCO, POLIÉSTER); PAPEL FOTOGRÁFICO (ACETINADO, BRILHANTE, SEMIBRILHANTE, FOSCO, ALTO BRILHO); TRANSLÚCIDO; AUTO-ADESIVO (DUAS FACES ADESIVAS, PAPEL INTERNO, POLIPROPILENO, VINIL)

PESO DE SUPORTES RECOMENDADOS: 60 A 328 G/M²

DIÂMETRO EXTERNO DO ROLO: 135 MM

SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: MICROSOFT® WINDOWS® 7, WINDOWS VISTA® (32 E 64 BITS); WINDOWS® SERVER 2008 (32 E 64 BITS); WINDOWS® XP HOME E PROFESSIONAL (32 E 64 BITS); WINDOWS® SERVER 2003 (32 E 64 BITS); MAC OS X V 10.4; MAC OS X V 10.5; NOVELL NETWARE 5.X, 6.X; CITRIX XENAPP; CITRIX XENSERVER

DIMENSÕES DO PRODUTO (L X P X A): 1770 X 702 X 1050 MM



PREFEITURA MUNICIPAL
CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA
Departamento de Compras e Licitações

PESO DO PRODUTO: 81,6 KG

CONTEÚDO DA CAIXA: IMPRESSORA; CABEÇAS DE IMPRESSÃO (3 X 2 CORES CADA); CARTUCHOS DE TINTA INTRODUTÓRIOS; BASE DE 44 POLEGADAS; EIXO DE 44 POL; GUIA DE REFERÊNCIA RÁPIDA; PÔSTER DE CONFIGURAÇÃO; SERIF POSTERDESIGNER PRO PARA PÔSTER; SOFTWARE DE INICIALIZAÇÃO; CABO DE ALIMENTAÇÃO

SOFTWARE INCLUÍDO: UTILITÁRIO DE IMPRESSÃO INSTANTÂNEA;

- **OS CABOS DE ENERGIA DEVERÃO ESTAR NO PADRÃO NBR14136.**

GARANTIA: 1 ANO

SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO EXIGIDOS:

- ATENDIMENTO PARA USUÁRIOS ATRAVÉS DE LINHA 0800 PARA DÚVIDAS OPERACIONAIS;
 - ATENDIMENTO PARA USUÁRIOS ATRAVÉS DE LINHA 0800 PARA ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS EM GARANTIA COM PROCESSO DE PRÉ-DIAGNÓSTICO;
 - SITE NA INTERNET COM ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS OFERTADOS, ONDE SE PODEM FAZER CONSULTAS E ATUALIZAÇÃO DE DRIVES E DE TODOS COMPONENTES INTERNOS, INCLUSIVE A BIOS.
-

24. IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL C/ FAX

FUNÇÕES: IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO, CÓPIA EM PRETO E BRANCO, TRANSMISSÃO/RECEPÇÃO DE FAXES EM PRETO E BRANCO, DIGITALIZAÇÃO EM PRETO E BRANCO E EM CORES

SUPORTE MULTITAREFA AIO: SIM

VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PRETO (NORMAL, A4): ATÉ 18 PPM

CICLO DE TRABALHO (MENSAL, A4): ATÉ 8000 PÁGINAS

VOLUME MENSAL DE PÁGINAS RECOMENDADO: 500 ATÉ 2000

TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER MONOCROMÁTICA

QUALIDADE DE IMPRESSÃO PRETO (ÓTIMA): ATÉ 1200 X 1200 DPI

MANUSEAMENTO DE PAPEL STANDARD/ENTRADA: BANDEJA PARA 250 FOLHAS, SLOT DE PRIORIDADE PARA 10 FOLHAS, ADF PARA 30 FOLHAS

MANUSEAMENTO DE PAPEL DE STANDARD/SAÍDA: BANDEJA DE SAÍDA PARA BAIXO 100 FOLHAS

CAPACIDADE MÁXIMA DE ENTRADA (ENVELOPES): ATÉ 10 ENVELOPES

ALIMENTADOR DE ENVELOPES: NÃO

OPÇÕES DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: MANUAL (FORNECIDO SUPORTE DE DRIVER)

MANUSEIO DE IMPRESSÕES ACABADA: FOLHA SOLTA

TAMANHOS DE MÍDIA SUPOSTADOS: BANDEJA DE ENTRADA E SLOT DE PRIORIDADE: A4, A5, ISO B5, ISO C5, ISO C5/6, ISO C6, ISO DL, 16K, CARTÃO POSTAL EUROPEU, CARTÃO POSTAL J (HAGAKI), CARTÃO POSTAL DUPLO J (OUFUKU HAGAKI); ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF): A4, A5

TAMANHO PERSONALIZADOS DAS MÍDIAS: BANDEJA DE ENTRADA E SLOT DE PRIORIDADE: 76 X 127 ATÉ 216 X 356 MM; ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF): 105 X 148 A 216 X 381 MM

TIPOS DE SUPORTES SUPOSTADOS: PAPEL (NORMAL, PRÉ-IMPRESSO, PERFURADO, VEGETAL, COLORIDO, BRILHO, TIMBRADO, DE BAIXA GRAMAGEM, ESPESSE, RECICLADO, NÃO TRATADO), ENVELOPES, VELINO, TRANSPARÊNCIAS, ETIQUETAS, CARTOLINA

PESO DE SUPORTES RECOMENDADOS: BANDEJA DE ENTRADA, SLOT DE PRIORIDADE, BANDEJA DE SAÍDA: 60 ATÉ 163 G/M²; ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF): 60 A 105 G/M²

VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 240 MHZ

MEMÓRIA PADRÃO: 32MB

MEMÓRIA MÁXIMA: 32MB

LINGUAGEM STANDARD DE IMPRESSORA: BASE HOST

TIPO DE DIGITALIZAÇÃO: SCANNER ALIMENTADOR LED

RESOLUÇÃO ÓTICA DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 600 PPP

PROFUNDIDADE DE BITS: 24 BITS

TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO NO SCANNER DE MESA (MÁXIMO): 21.6 X 38.1 CM

QUALIDADE DE DIGITALIZAÇÃO PRETO (NORMAL): ATÉ 4 PPM

VELOCIDADE DE CÓPIA (PRETO, QUALIDADE DE RASCUNHO, A4): ATÉ 18 CPM (A VELOCIDADE DE CÓPIA DO ADF É ATÉ 14 CPM)

RESOLUÇÃO DE CÓPIA (TEXTO EM PRETO): ATÉ 600 X 600 DPI

DIMENSIONAMENTO DA COPIADORA: 25 ATÉ 400%

MÁXIMO DE CÓPIAS: ATÉ 99

VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO DE FAX: 3 SEG. POR PÁGINA



PREFEITURA MUNICIPAL
CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA
Departamento de Compras e Licitações

PÁGINAS A4 GUARDADAS NA MEMÓRIA: ATÉ 500
RESOLUÇÃO (PRETO E BRANCO, MELHOR MODO): ATÉ 300 X 300 DPI (MEIOS-TONS ATIVADOS)
MARCAÇÃO DE NÚMEROS COM A MÁXIMA VELOCIDADE: ATÉ 120
REMARCAÇÃO AUTOMÁTICA: SIM
ENVIO DE FAX ADIADO: SIM
LOCAIS DE TRANSMISSÃO: 119 LOCAIS
SUPORTE DE JUNK BARRIER: SIM
MONITOR: VISOR LCD COM 2 LINHAS DE 16 CARACTERES
CARTÕES DE MEMÓRIA COMPATÍVEIS: NÃO
CONECTIVIDADE PADRÃO: HI-SPEED USB (COMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES USB 2.0)
REQUISITOS MÍNIMOS DO SISTEMA: PRONTO PARA MICROSOFT® WINDOWS® 7. WINDOWS VISTA® (32 BIT E 64 BIT): PROCESSADOR DE 1 GHZ, 512 MB DE RAM, VERIFIQUE NO GUIA DO USUÁRIO O ESPAÇO MÍNIMO EM DISCO NECESSÁRIO; WINDOWS XP-32 HOME, XP-32 PROFESSIONAL, XP-X64: QUALQUER PROCESSADOR PENTIUM II (PENTIUM III OU SUPERIOR, RECOMENDADO), 128 MB DE RAM; WINDOWS SERVER 2003, 2000: QUALQUER PROCESSADOR PENTIUM II OU SUPERIOR, 64 MB DE RAM; PARA TODOS OS SISTEMAS: 250 MB DE ESPAÇO LIVRE EM DISCO, TELA SVGA 800 X 600 COM CORES DE 16 BIT, INTERNET EXPLORER 5.5 OU SUPERIOR (INSTALAÇÃO COMPLETA), UNIDADE DE CD-ROM, PORTA USB
SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: PRONTO PARA MICROSOFT® WINDOWS® 7, WINDOWS VISTA®, WINDOWS XP HOME, WINDOWS SERVER 2003, WINDOWS 2000, MAC OS X V10.3, 10.4, 10.5, 10.6; LINUX
DIMENSÕES DO PRODUTO (L X P X A): 467 X 443 X 459 MM
PESO DO PRODUTO: 10 KG
PESO COM EMBALAGEM: 12.3 KG
CONSUMO DE ENERGIA: 365 WATTS NO MÁXIMO (ATIVA/IMPRIMIR), 8 WATTS NO MÁXIMO (PRONTA/INATIVA), <0,1 WATTS NO MÁXIMO (DESLIGADA). CONSUMO ELÉTRICO TÍPICO (TEC) 1,662 KWH/SEMANA
EMISSIONES DE PRESSÃO ACÚSTICA: 50 DB(A) (IMPRIMIR,CÓPIA,DIGITALIZAÇÃO), 16 DB(A) (PRONTA)
EMISSIONES DE POTÊNCIA ACÚSTICA: 6,3 DB(A) (A IMPRIMIR), 6,4 B(A) (A COPIAR OU A DIGITALIZAR), 3,1 DB(A) (PRONTA)
GAMA DE TEMPERATURAS DE FUNCIONAMENTO RECOMENDADA: 15 A 32,5 °C
QUALIFICADO PELA ENERGY STAR®: SIM
CONTEÚDO DA CAIXA: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, CABO DE FORÇA, CABO DE TELEFONE, HANDSET COM CABO, CARTUCHO DE IMPRESSÃO DE ÍNICO, GUIA DE INICIAÇÃO, FOLHETO DE SUPORTE, CD QUE CONTÉM SOFTWARE DO DISPOSITIVO E GUIA ELETRÔNICO DO USUÁRIO, MÁSCARA PARA PAINEL DE CONTROLE, SOFTWARE DE RECONHECIMENTO DE TEXTO I.R.I.S. READIRIS PRO, BANDEJA DE ENTRADA 250 FOLHAS, SUPORTE DE SAÍDA DE ESCANINHO, SUPORTE DE BANDEJA DE ENTRADA ADF
CABO INCLUSO: NÃO
SOFTWARE INCLUÍDO: DRIVERS CENTRAIS DE IMPRESSÃO, DRIVERS DE SCANNER TWAIN 1.9 OU WIA, APLICAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO, INSTALADOR/DESINSTALADOR, SOFTWARE DE SEGUIMENTO DE UTILIZAÇÃO, (RECORDATÓRIO DE PEDIDOS), FONTES DE TELA, SOFTWARE DE RECONHECIMENTO DE TEXTO I.R.I.S. READIRIS PRO (NÃO INSTALADO COM OUTRO SOFTWARE, NECESSÁRIA INSTALAÇÃO), DRIVERS DE IMPRESSÃO E DRIVERS DE DIGITALIZAÇÃO MAC. SOFTWARE TOOLBOX E EWS INCLUÍDO. DIGITALIZAÇÃO, ENVIO/RECEPÇÃO DE FAXES POR PC, ASSISTENTE DE INSTALAÇÃO DE FAX, INSTALADOR/DESINSTALADOR,

- **OS CABOS DE ENERGIA DEVERÃO ESTAR NO PADRÃO NBR14136.**

GARANTIA: 1 ANO

SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO EXIGIDOS:

- ATENDIMENTO PARA USUÁRIOS ATRAVÉS DE LINHA 0800 PARA DÚVIDAS OPERACIONAIS;
- ATENDIMENTO PARA USUÁRIOS ATRAVÉS DE LINHA 0800 PARA ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS EM GARANTIA COM PROCESSO DE PRÉ-DIAGNÓSTICO;
- SITE NA INTERNET COM ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS OFERTADOS, ONDE SE PODEM FAZER CONSULTAS E ATUALIZAÇÃO DE DRIVES E DE TODOS COMPONENTES INTERNOS, INCLUSIVE A BIOS.



**PREFEITURA MUNICIPAL
CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA
Departamento de Compras e Licitações**

Assinatura e carimbo
Representante da empresa

Carimbo do CNPJ:



PREFEITURA MUNICIPAL
CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA
Departamento de Compras e Licitações

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011/2010

REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2010

ESTIMATIVA DE CONSUMO

Item	Qtde.	Descrição
01	18	Monitores LCD 18,5" Contraste 30.000:1
02	7	Processadores Intel Core 2 Duo E7500 (2.93GHz,1066FSB,L2:3MB,rev.R0)
03	5	Kit - Gabinetes c/ Fonte, Mouse, Teclado, Caixas de Som (todos da mesma marca)
04	10	Cabos USB p/ impressoras
05	20	Pentes de Memória 1GB DDR 400
06	1	Chaveador KVM para 4 computadores (cabos inclusos)
07	2	Pentes de Memória 1 GB DDR 400 p/ notebook
08	2	Cartão Memória Stick Pro Duo 2GB
09	5	Notebooks 14"
10	31	Computadores c/ monitor 18,5"
11	1	Servidor Intel Quad Core Xeon E5530 / 8GB RAM / 1 TB HD
12	5	Estabilizadores 1000VA Bivolt
13	18	Estabilizadores 300VA Bivolt
14	2	No-Breaks 1200VA Monovolt para Hack + Transformador 220v/110v Compatível
15	5	No-Breaks 700VA Bivolt
16	5	No-Breaks 1200VA Bivolt
17	15	Microsoft Windows Professional 7 SNGL OLP NL Legalization Getgenuine - Português do Brasil
18	3	Microsoft Windows Server Standard 2008R2 SNGL OLP NL - Português do Brasil
19	45	Microsoft Windows Server CAL 2008 SNGL OLP NL Device CAL
20	45	Microsoft Windows Server TS CAL 2008 SNGL OLP NL Device CAL
21	40	Microsoft Office Standard 2007 SNGL OLP NL – Assurance - Português do Brasil (Word, Excel, Power Point, Outlook)
22	4	Impressora Laser c/ impressão frente e verso automática
23	1	Impressora de projetos (Plotter)
24	1	Impressora Laser Multifuncional c/ Fax



PREFEITURA MUNICIPAL
CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA
Departamento de Compras e Licitações

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011/2010

REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2010

1. DADOS BANCÁRIOS:

NOME DO BANCO (PREFERENCIALMENTE BANCO DO BRASIL):
CIDADE:
Nº. DA AGÊNCIA:
Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA:

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO:
CARGO OU FUNÇÃO:
IDENTIDADE Nº. :
CPF/MF Nº.:



PREFEITURA MUNICIPAL
CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA
Departamento de Compras e Licitações

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011/2010

REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2010

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

<RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA>, CNPJ nº <NÚMERO CNPJ>, sediada em <ENDEREÇO COMERCIAL>, declara, sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

OBS – Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva.

Campos Novos(SC), <DIA> de <MÊS> de 2010.

Assinatura do representante legal da empresa

Carimbo da empresa

Carimbo do CNPJ:



PREFEITURA MUNICIPAL
CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA
Departamento de Compras e Licitações

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011/2010

REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2010

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Apresentar no Credenciamento fora dos envelopes)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) ou procurado _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas elencadas na Lei nº 8.666/93, que em conformidade com o previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, ter a receita bruta equivalente a uma _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte). Declara ainda que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, art. 3º da LC 123/06.

Assinatura e carimbo
Representante da empresa

Carimbo do CNPJ:



PREFEITURA MUNICIPAL
CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA
Departamento de Compras e Licitações

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011./2010

REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2010

ÓRGÃO GERENCIADOR	ENDEREÇO	CNPJ	GESTOR DO CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS	RUA EXPEDICIONÁRIO, 323	82.939.232.0001/74	SR. VILIBALDO ERICH SCHMID

ÓRGÃOS PARTICIPANTES	ENDEREÇO	CNPJ	GESTOR DO CONTRATO
SAMAE – SISTEMA AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	RUA CAETANO CARLOS,466	83.158105/0001-09	SR. JOEL FRANCISCO FAGUNDES

ÓRGÃOS PARTICIPANTES	ENDEREÇO	CNPJ	GESTOR DO CONTRATO
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANASIO	RUA :NEREU RAMOS	83.156.455/0001-28	SRA. MARIESE DA CASS MECABO



**PREFEITURA MUNICIPAL
CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA
Departamento de Compras e Licitações**

ANEXO VIII

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 054/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011/2010

REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2010

Aos ... dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez, presentes de um lado, O MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS – ÓRGÃO GERENCIADOR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 82.939.232.0001/-74, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Vilivaldo Erch Schimid, no uso de suas atribuições, juntamente com os ÓRGÃOS PARTICIPANTES, inscrita no CNPJ sob o nº., representado neste ato pelo Sr., abaixo-assinados, RESOLVEM Registrar os Preços da empresa: pessoa jurídica de direito privado, situada na, nº, na cidade de, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo, Sr., doravante denominado FORNECEDOR, para aquisição dos materiais de informática descritos a seguir, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 0149 de 24 de novembro de 2006 e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 – A presente Ata tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição em contratações futuras de materiais de informática, para uso do Órgão Gerenciador (Município de Campos Novos) e dos Órgãos Participantes, durante os meses de maio a dezembro de 2010, constante dos Itens do Edital e de sua proposta comercial, conforme tabela abaixo discriminando os valores:



PREFEITURA MUNICIPAL
CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA
Departamento de Compras e Licitações

Item	Descrição	Valor unitário
01	Monitores LCD 18,5" Contraste 30.000:1	
02	Processadores Intel Core 2 Duo E7500 (2.93GHz,1066FSB,L2:3MB,rev.R0)	
03	Kit - Gabinetes c/ Fonte, Mouse, Teclado, Caixas de Som (todos da mesma marca)	
04	Cabos USB p/ impressoras	
05	Pentes de Memória 1GB DDR 400	
06	Chaveador KVM para 4 computadores (cabos inclusos)	
07	Pentes de Memória 1 GB DDR 400 p/ notebook	
08	Cartão Memória Stick Pro Duo 2GB	
09	Notebooks 14"	
10	Computadores c/ monitor 18,5"	
11	Servidor Intel Quad Core Xeon E5530 / 8GB RAM / 1 TB HD	
12	Estabilizadores 1000VA Bivolt	
13	Estabilizadores 300VA Bivolt	
14	No-Breaks 1200VA Monovolt para Hack + Transformador 220v/110v Compatível	
15	No-Breaks 700VA Bivolt	
16	No-Breaks 1200VA Bivolt	
17	Microsoft Windows Professional 7 SNGL OLP NL Legalization Getgenuine - Português do Brasil	
18	Microsoft Windows Server Standard 2008R2 SNGL OLP NL - Português do Brasil	
19	Microsoft Windows Server CAL 2008 SNGL OLP NL Device CAL	
20	Microsoft Windows Server TS CAL 2008 SNGL OLP NL Device CAL	
21	Microsoft Office Standard 2007 SNGL OLP NL – Assurance - Português do Brasil (Word, Excel, Power Point, Outlook)	
22	Impressora Laser c/ impressão frente e verso automática	
23	Impressora de projetos (Plotter)	
24	Impressora Laser Multifuncional c/ Fax	



PREFEITURA MUNICIPAL
CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA
Departamento de Compras e Licitações

CLÁUSULA SEGUNDA – ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes é a seguinte:

Item	Qtde.	Descrição
01	18	Monitores LCD 18,5" Contraste 30.000:1
02	7	Processadores Intel Core 2 Duo E7500 (2.93GHz,1066FSB,L2:3MB,rev.R0)
03	5	Kit - Gabinetes c/ Fonte, Mouse, Teclado, Caixas de Som (todos da mesma marca)
04	10	Cabos USB p/ impressoras
05	20	Pentes de Memória 1GB DDR 400
06	1	Chaveador KVM para 4 computadores (cabos inclusos)
07	2	Pentes de Memória 1 GB DDR 400 p/ notebook
08	2	Cartão Memória Stick Pro Duo 2GB
09	5	Notebooks 14"
10	31	Computadores c/ monitor 18,5"
11	1	Servidor Intel Quad Core Xeon E5530 / 8GB RAM / 1 TB HD
12	5	Estabilizadores 1000VA Bivolt
13	18	Estabilizadores 300VA Bivolt
14	2	No-Breaks 1200VA Monovolt para Hack + Transformador 220v/110v Compatível
15	5	No-Breaks 700VA Bivolt
16	5	No-Breaks 1200VA Bivolt
17	15	Microsoft Windows Professional 7 SNGL OLP NL Legalization Getgenuine - Português do Brasil
18	3	Microsoft Windows Server Standard 2008R2 SNGL OLP NL - Português do Brasil
19	45	Microsoft Windows Server CAL 2008 SNGL OLP NL Device CAL
20	45	Microsoft Windows Server TS CAL 2008 SNGL OLP NL Device CAL
21	40	Microsoft Office Standard 2007 SNGL OLP NL – Assurance - Português do Brasil (Word, Excel, Power Point, Outlook)
22	4	Impressora Laser c/ impressão frente e verso automática
23	1	Impressora de projetos (Plotter)
24	1	Impressora Laser Multifuncional c/ Fax

CLÁUSULA TERCEIRA –DOS PREÇOS

3.1 – Os preços não serão reajustados durante a vigência desta Ata.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

4.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente Ata será feito em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal, após a entrega.

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação (item 6.2. letra a do Edital).

4.3 – A forma de pagamento dos itens 17, 18, 19, 20 e 21 será de 02 (dois) dias após a entrega dos materiais e da nota fiscal, os demais itens será de 30 e 60 dias após a entrega dos materiais e emissão da nota fiscal.

4.4 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.



PREFEITURA MUNICIPAL
CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA
Departamento de Compras e Licitações

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1 – Será de responsabilidade do FORNECEDOR:

- a) fornecer os materiais, objeto desta Ata, de acordo com as especificações exigidas no Edital;
- b) fornecer o objeto desta Ata, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- c) manter, durante toda execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ENTREGAS

6.1 – Os Objetos licitados deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade, durante os meses de **maio a dezembro de 2010**, na forma, quantidades, e no prazo de até 15 (quinze) dias após a emissão e envio da Autorização de Fornecimento.

6.2 – Todas as despesas relacionadas com as entregas do objeto correrão por conta do FORNECEDOR.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 – Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (representada pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente), o Município poderá aplicar ao FORNECEDOR as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

- a) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o FORNECEDOR sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
- b) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
- c) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

§ 1º. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- I – convocar o FORNECEDOR visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II – frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido;



PREFEITURA MUNICIPAL
CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA
Departamento de Compras e Licitações

III – convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I – liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II – convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

10.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Recusar-se a celebrar o ajuste ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Tiver presentes razões de interesse público;
- e) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

§ 1º. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 – As despesas decorrentes do fornecimento do objeto da presente Ata correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2010.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **maio a dezembro de 2010**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao Município, a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada na presente Ata.

13.2 – Observados os critérios e condições estabelecidas nesta Ata e o preço registrado, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL
CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA
Departamento de Compras e Licitações

13.3 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.4 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Município, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

13.5 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

13.5.1 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

13.5.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

13.5.3 – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 – É competente o foro da Comarca de Campos Novos para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Campos Novos (SC),de de 2010.

Município de Campos Novos
Vilibaldo Erich Schmid
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Fornecedor

Testemunhas:

Assessoria Jurídica:
